



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 002/2025

De : Setor de Comunicação

Para : Contratos

Assunto : Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada para confecção de material de identidade visual para o CEAP-SOL

Prezados,

Solicito contratação de empresa especializada para confecção dos adesivos das testeiras do ambulatório, da arena, e aplicação de adesivos na caixa d'água nas dependências do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Contrato de Gestão nº. 003/2013 – SES.

O material tem como objetivo substituir os adesivos que estão desgastados e desbotados.

Com essa atualização, busca-se não apenas melhorar a estética do espaço, mas também fortalecer o posicionamento e a visibilidade da unidade na região.

Atenciosamente,

Ester Silva
Supervisora de Comunicação – CEAP-SOL

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 001/2025

1. DO OBJETO:

O presente termo tem como objetivo subsidiar a renovação da identidade visual das testeiras do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, conforme Termo de Transferência de Gestão nº. 003/2013 13º Aditivo – SES/GO.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

Este projeto visa a renovação das testeiras do ambulatório, da arena e a aplicação de adesivos na caixa d'água do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL). Desenvolvido ao longo dos últimos meses com base no manual da SES, o projeto tem como objetivo garantir que a unidade de saúde esteja alinhada com os padrões estabelecidos e apresente uma identidade visual moderna e clean.

3. MATERIAL:

- Adesivos para testeiras e adesivo para caixa d'água.

4. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Confecção e instalação de adesivos para renovação da arte das testeiras do ambulatório, da testeira da arena do CEAP-SOL e adesivo para caixa d'água. Os materiais devem ter aproximadamente as seguintes características:

- **Adesivos para as testeiras do Ambulatório:** Adesivo blackout brilhante quantidade: 2 (dois). Adesivo instalado em testeira da frente (entrada Ambulatório), medida: L: 4,800. A: 0,540. E adesivo instalado em testeira da lateral (lateral Ambulatório), medida: L= 4,800. A= 0,540.
- **Adesivo testeira Arena CEAP-SOL:** Adesivo instalado em testeira externa, blackout brilhante. Quantidade: 1 (um). Medida: L=2,650. A=0,700.
- **Adesivo caixa d'água:** Adesivos instalados em caixa d'água: adesivo recorte (impressão digital). Quantidade = 4 (quatro). Medida total: L=0,800. A=0,600.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais levam em torno de 30 (trinta) dias para serem confeccionados e instalados, a contar da assinatura do contratado, condicionado ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, firmado entre o SES-GO e o ISG/CEAP-SOL.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS EXIGIDAS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:

- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);
- Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s)
- Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;
- Cópia(s) oficiais registro do empregado e ordem de serviço;
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);
- Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no CEAP SOL, contendo pelo menos as imunizações contra Hepatite B (3 doses), Dupla adulto (3 doses e reforço a cada 10 anos), Influenza (anual), Covid-19, Tríplice viral, Febre amarela.
- Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do trabalho – SESMT local, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho - PT, devendo ainda serem disponibilizados EPI's e EPC's de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos (se for o caso), além dos seguintes critérios:
- Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35 (Se for o caso);

- Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);
- Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);
- Também deverá A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE.

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação(integração) do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 7.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via *e-mail*, no site do ISG ou jornal;
- 7.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- 7.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis;
- 7.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 7.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal, pagamento via depósito bancário; informar o PIX na Nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 13º Aditivo SES/GO, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ester Silva
Supervisora de Comunicação